

REQUERIMENTO

“Considerando a polémica suscitada pela aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º. 4-A/2002/A, que altera os mecanismos de concurso para pessoal docente;

Considerando que em Outubro de 2001 o Secretário Regional da Educação e Cultura afirmou que em vez da criação de uma preferência regional estava a "estudar outras formas de alterar o mecanismo de concurso que permite recrutar professores com transparência e sem qualquer distorção à mobilidade dentro do território nacional";

Considerando que o diploma em apreço não suscitou qualquer dúvida de constitucionalidade ao Senhor Ministro da República;

Considerando porém que o Senhor Ministro da República admitiu publicamente a possibilidade de outras interpretações sobre a constitucionalidade daquelas disposições regulamentares;

Considerando, por último, que no Telejornal da RTP/Açores, de 23 do corrente mês de Janeiro, o Secretário Regional da Educação e Cultura revelou ter fundamentado a proposta de diploma em diversos estudos jurídicos, requisitados a competentes constitucionalistas;

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Deputado signatário requer:

- a) Cópia de estudos jurídicos adquiridos pela Secretaria Regional da Educação e Cultura para fundamentação das alterações dos mecanismos de concurso de pessoal docente;
- b) Informação sobre a identificação dos autores dos referidos estudos;



- c) Informação sobre o montante despendido pelo Governo com o pagamento desses estudos jurídicos.

Ponta Delgada, 28 de Janeiro de 2002.

O Deputado Regional, *Joaquim Machado*".